



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 157, de 3 de abril de 2007**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 14 e 16 da Resolução Administrativa nº 01/2007, deste Tribunal,

**RESOLVE** remover, a pedido, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, c/c o art. 1º, parágrafo único, inciso II, da citada Resolução Administrativa, os servidores abaixo relacionados, Analistas Judiciários do Quadro de Pessoal desta Corte, das Zonas Eleitorais onde se encontram lotados para as seguintes Zonas Eleitorais:

SERVIDOR	ÁREA DE ATIVIDADE	LOTAÇÃO ATUAL	LOTAÇÃO APÓS A REMOÇÃO
PAULO CÉZAR RODRIGUES ROCHA	Administrativa	94ª - Oliveira dos Brejinhos	186ª - Dias D'Ávila
ARISTON AUGUSTO DA SILVEIRA	Administrativa	153ª - Medeiros Neto	26ª - Ilhéus
JAIDE MENDES BRAGA	Administrativa	95ª - Irecê	43ª - Castro Alves
ANA CLARA TEIXEIRA CARIBÉ	Administrativa	195ª - Pilão Arcado	149ª - Itiúba
ÉRITON JOSÉ SANT'ANA MAGALHÃES	Judiciária	173ª - Ibotirama	65ª - Macaúbas
ROBÉRIO BARBOSA DO VAL	Administrativa	104ª - Lapão	95ª - Irecê
RODRIGO SILVA SANTOS	Judiciária	117ª - Urandi	147ª - Itagibá
RONNE CARLOS SAMUEL	Administrativa	158ª - Chorrochó	87ª - Ruy Barbosa
KARLA SOARES CARVALHO	Judiciária	93ª - Caculé	137ª - Itororó
ROSANA SILVA NASCIMENTO	Administrativa	61ª - Coribe	151ª - Gandu
MAXIVALDA DÓRIA ARAÚJO	Judiciária	124ª - Correntina	55ª - Morro do Chapéu
MANOEL MESSIAS DA SILVA	Administrativa	97ª - Santa Rita de Cássia	104ª - Lapão
MARTA COSTA DE CARVALHO SILVA	Judiciária	190ª - Serra Dourada	69ª - Utinga

**RESOLVE**, ainda, conceder, nos termos do art. 18 do referido diploma legal, o prazo de 10 (dez) dias, a contar de 09 de abril de 2007, para que os servidores acima elencados retomem o efetivo desempenho das atribuições dos respectivos cargos, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Em 3 de abril de 2007.

Desª **LÍCIA DE CASTRO L. CARVALHO**  
Presidente